

PORTARIA UNIFEBE nº 14/2021

Designa os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VII, VIII, IX e XXVIII do artigo 22 e no artigo 84 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito institucional, os responsáveis pelos atos de registro e expedição de certificados e diplomas, conforme segue:

I - Sidnei Gripa (Pró-Reitor de Graduação);

II - Gisele Buss Alberton (Secretária Acadêmica).

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 226/19, de 04/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de março de 2021.



Prof.ª Rosemari Glatz
Reitora

